



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 05458/2021	
02 AGO 2021	
_____ Livro	_____ Fis

INDICAÇÃO Nº 416/2021

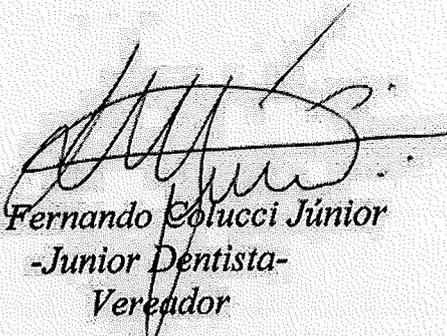
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine as secretarias competentes, a necessidade de criação de um CRAS, em Santanésia, facilitando o atendimento nestas áreas, abrangendo as localidades da Fazendinha, Querosene e Rosa Machado.

JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados pela Secretaria de Promoção Social, através do CRAS, são de grande importância e atendem os munícipes com situação socioeconômica delicada, sendo assim necessário à sua descentralização e acolhimento em todo município.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador